



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exmº Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA	
PROTOCOLO GERAL	
PR. JC Nº	297/2023
EM,	18 / 05 / 23
Anna Valério Bastos	
Servidora (a) da CM/BA	

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de Vossa Excelência que, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhe ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Que a Secretaria Municipal de Educação providencie a confecção de apostilas didáticas para os alunos de todas as escolas da Rede Municipal de Ensino, a fim de substituir temporariamente os livros didáticos, os quais até hoje, com o ano letivo chegando à sua metade, não foram entregues pelo Ministério da Educação.

JUSTIFICATIVA

Como vereador e defensor do ensino de qualidade, venho recebendo diversas reclamações dos professores, pais e alunos sobre a falta de livros didáticos nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

É preocupante que, mesmo com o ano letivo chegando à sua metade, as escolas ainda não tenham recebido os livros didáticos prometidos pelo Ministério da Educação. Essa situação compromete a qualidade do ensino oferecido aos alunos e dificulta o trabalho dos educadores, que precisam buscar alternativas para suprir essa carência.

Considerando essa realidade, sugiro que a Secretaria Municipal de Educação tome providências urgentes para resolver esse problema. Uma medida que pode ser adotada é a confecção de apostilas didáticas para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, visando suprir temporariamente a falta dos livros didáticos.

A confecção de apostilas permite que os conteúdos sejam organizados de forma adequada, seguindo as diretrizes curriculares e contemplando os diferentes níveis de ensino. Além disso, as apostilas podem ser produzidas de acordo com as especificidades locais, contemplando temas relevantes para a nossa comunidade e favorecendo uma educação mais contextualizada.

Ressalto que essa medida não substitui a importância dos livros didáticos, mas pode ser uma solução temporária enquanto aguardamos a regularização da entrega por parte do Ministério da Educação. É fundamental garantir que nossos alunos tenham acesso aos materiais necessários para um aprendizado efetivo e de qualidade.

Contamos com o seu apoio e atenção da Administração Municipal para resolver essa situação o mais rápido possível, pois a educação é um direito fundamental de nossas crianças e jovens, e não podemos permitir que a falta de recursos comprometa seu desenvolvimento.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2023.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS

"Niltinho da Saúde"